

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, CNPJ n.º 75741330/0001-37, com Sede na Rua Rio Grande do Norte, n.º. 1000, CEP 86870-000, Ivaiporã – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **MIGUEL ROBERTO DO AMARAL**, portador do RG n.º 3.384.567-7 e CPF n.º 411.178.169-15, com domicílio especial na Rua Rio Grande do Norte, n.º. 1000, CEP 86870-000, Ivaiporã – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 066/2018, celebrado em Curitiba, na data de 05/07/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação poliédrica da estrada que liga o Bairro Jardim Iporã ao Distrito do Alecrim, com as seguintes coordenadas: Inicial: N-433.069,7430; E-7.316.147,2640 e Final: N-435.256,5481; E-7.309.912,5113, com 7.723,00 m lineares e 6,00m de largura, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 54/58 e Parecer Técnico de fls. 60/63”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.478.031-9, apenso ao P.I. n.º 15.170.428-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do projeto, readequação do cronograma físico financeiro e do plano de trabalho, e ajuste no valor da OBRA, decorrente do acréscimo do serviço de colchão de argila para pavimento poliédrico, devidamente justificado no presente protocolo, conforme o Ofício n.º 693/2018 (fls. 03 – PI n.º 15.388.894-9) do Prefeito de Ivaiporã, corroborado pela fiscalização (fls. 60 – PI n.º 15.478.031-9), as informações do DFIL/SEIL (fls. 61/62 e 97/99 – PI n.º 15.478.031-9) e consoante à autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 57), bem como, do Diretor Geral desta SEIL (fls. 99).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, haverá aditamento ao valor da OBRA no montante de R\$ 79.516,00 (setenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais). Assim, o novo valor da OBRA será de R\$ 2.009.393,60 (dois milhões nove mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) sendo, R\$ 1.908.923,62 (um milhão novecentos e oito mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) de aporte do Estado e R\$ 100.469,68 (cem mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) de contrapartida do Município.

O valor original do convênio permanece inalterado, conforme a distribuição de valores representada no quadro abaixo:

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2018

Valor do Convênio	Estado	Município
R\$ 2.066.089,56	R\$ 1.962.784,56 (95%)	R\$ 103.305,00 (5%)
Valor inicial da obra		
R\$ 1.929.877,60	R\$ 1.833.383,72 (95%)	R\$ 96.493,88 (5%)
Valor do acréscimo da obra		
R\$ 79.516,00	R\$ 75.540,20 (95%)	R\$ 3.975,80 (5%)
Novo Valor da Obra		
R\$ 2.009.393,60	R\$ 1.908.923,92 (95%)	R\$ 100.469,68 (5%)
Saldo do Convênio		
R\$ 56.695,96	R\$ 53.860,64 (95%)	R\$ 2.835,32 (5%)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 51.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 53/57.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

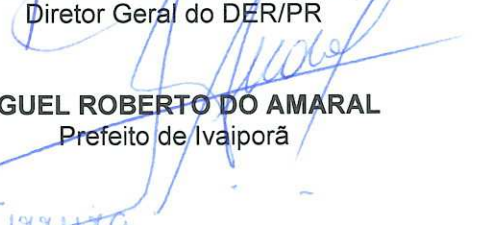
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

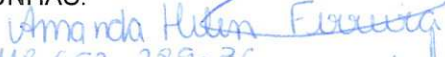

SANDRO ALEX

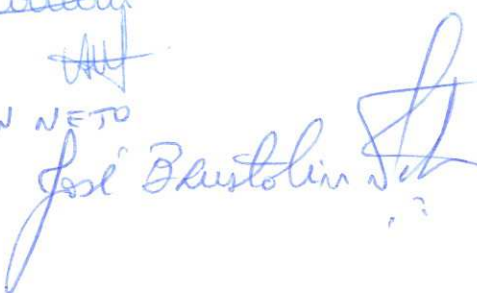
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR


MIGUEL ROBERTO DO AMARAL
Prefeito de Ivaiporã

TESTEMUNHAS:

a) NOME: 
CPF: 118.692.289-36
RG n.º: 14.446.191-6

b) NOME: 
CPF: 214.169.319-53
RG n.º: 896612-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.
AUTORIZAÇÃO: nos termos dos § 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Adilson Lucchetti – Prefeito.

Município/ Protocolo/ Prazo	Convênio nº / Assinatura	Pré Empenho SEAB nº/ data	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida (R\$)
Borrazópolis 15.699.281-0 12 meses	CV 002/2019 06/09/2019	19001021 08/08/2019	199.500,00	10.500,00

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO

OBJETO: Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas
Vigência: 12 (doze) meses
AUTORIZAÇÃO: Art. 2º, Decreto nº 6515/2012.
ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Martinez Baladin Crotti – Prefeita

Município/Protocolo/ Assinatura	nº do TCCCU	Objeto de cessão
Porto Barreiro 15.691.297-2 10/09/2019	018/2019	Cessão de um Caminhão Basculante

89532/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-DECON****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2019 SRP
PROTOCOLO Nº 15.783.961-6
OBJETO: Aquisição de Tratores Agrícolas
INTERESSADOS: SEAB.
AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento em 03/09/2019.
ABERTURA: 30 de setembro de 2019, às 09h30
LOCAL da DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br.
Edital e Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br
Silmara Charello – Pregoeira

88708/2019

Secretaria da Administração e da Previdência**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON****EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019**

PROTOCOLO Nº 15.983.172-8
OBJETO: SRP – futura e eventual aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO II.
INTERESSADOS: DIVERSOS ÓRGÃOS
MOTIVO: troca de marca para os lotes 35 e 36 – TREZE COMERCIAL LTDA - EPP
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DECON/GD

89293/2019

Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de impressão Ltda.
OBJETO: Contrato nº 035/2019 - SEED de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas), conforme contido no termo de referência do contrato, para atender a Secretaria de Estado da Educação e Unidades Administrativas, no valor total de R\$ 1.494.317,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), oriundo do PE 647/2018 – SRP – DEAM/SEAP, Lote Único, com recurso das Fontes 100 – Tesouro do Estado. AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral, Resolução 1701/2018 – SEED/GS, em 28/11/2018, PROTOCOLO: 15.381.041-9

89299/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL**

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 058/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando a aquisição complementar de Premiação – Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola/2019. Protocolo sob n.º 15.973.823-0, por meio do IPCE.
VALOR	R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4103.12.361.03.4371 – Desenvolvimento da Educação Básica-Ensino Fundamental, 3390.3107 – Premiações Desportivas, Fonte de Recurso: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura do termo de movimentação de crédito, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

89522/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.478.031-9 apenso ao P.I. nº 15.170.428-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ivaiporã.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do projeto, readequação do cronograma físico financeiro e do plano de trabalho, e ajuste no valor da OBRA, decorrente do acréscimo do serviço de colchão de argila para pavimento poliédrico, devidamente justificado no presente protocolo, conforme o Ofício nº 693/2018 (fls. 03 – PI nº.15.388.894-9) do Prefeito de Ivaiporã, corroborado pela fiscalização (fls. 60 – PI nº. 15.478.031-9), as informações do DFIL/SEIL (fls.61/62 e 97/99 – PI nº.15.478.031-9) e consoante à autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.57), bem como, do Diretor Geral desta SEIL (fls. 99).

DOS VALORES: Com a presente alteração, haverá aditamento ao valor da OBRA no montante de R\$ 79.516,00. Assim, o novo valor da OBRA será de R\$ 2.009.393,60 sendo, R\$1.908.923,62 de aporte do Estado e R\$ 100.469,68 de contrapartida do Município. O valor original do convênio permanece inalterado.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 51.

DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o consoante às fls. 53/57.

DATA: 11 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

89591/2019

Secretaria da Saúde**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 094/2019
PROTOCOLO: 15.884.828-7**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA, para atender as demandas do HIWM.

Preço Máximo: R\$ 63.439,92

Autorização: Diretor Presidente FUNES em 22/08/2019

Retirada do Edital: a partir das 10:00 (dez horas) do dia 17/09/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br